



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 247/2023

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e as Empresas I P de Souza Saúde Ambiental (Luiza Saúde Ambiental) e José Availton da Cunha (Impacto Saúde Ambiental).

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

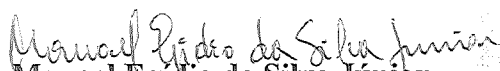
RESOLVEM:

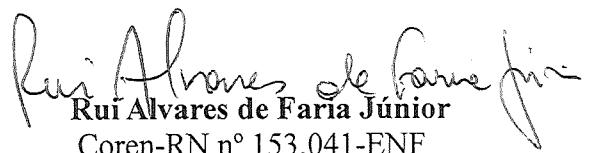
Art. 1º- Designar a empregada **Luciana Cláudia de Araújo Lins**, como fiscal do Contrato junto as Empresas I P de Souza Saúde Ambiental, CNPJ nº 25.119.477/0001-11 e José Availton da Cunha (Impacto Saúde Ambiental), CNPJ nº 06.248.164/0001-19, referente ao Processo administrativo nº 47/2022 – Pregão eletrônico nº 10/2023, Contratos nº 06 e 07/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização e desratização nos prédios do Coren-RN.

Art. 2º- Nomear a Empregada Marieta Souza Tavares, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 17 de agosto de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário